APROVADO

Porto, de 21 AGO. 1941 de 19



(4m)

CMP

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ap Conne Van	m'atro
e destina-se à instalação da rede do Sa	neamento
do prédio situado na Rua de 5 de Outubro n.	0.70

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grês de boa qualidade e com o diâmetro de Om, 100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de Om, 125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de Om, 125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de Om, 037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de
O^m, 050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construidas em tejolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS - Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como baccias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo
às prescrições do Decreto regulamentar em vigor,
de 3 de Janeiro de 1935.

Pôrto 1 de Maio de 1941

5. 11